

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
RGF - ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2025	
3º Quadrimestre/2025														
RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.546.837,14	3.495.833,84	3.651.201,57	3.641.746,78	3.745.190,36	3.296.391,31	4.815.337,00	3.414.792,98	3.320.048,34	4.096.469,95	4.802.164,42	4.864.632,57	45.690.646,26	153.383,49
Pessoal Ativo	2.546.837,14	3.495.833,84	3.651.201,57	3.641.746,78	3.745.190,36	3.296.391,31	4.815.337,00	3.414.792,98	3.320.048,34	4.096.469,95	4.802.164,42	4.864.632,57	45.690.646,26	153.383,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.546.837,14	3.247.280,48	3.387.373,71	3.395.005,74	3.525.864,90	3.041.980,35	4.464.229,90	3.145.247,75	3.106.909,30	3.925.998,32	4.588.319,96	4.455.988,67	42.831.036,22	150.530,65
Obrigações Patronais	0,00	248.553,36	263.827,86	246.741,04	219.325,46	254.410,96	351.107,10	269.545,23	213.139,04	170.471,63	213.844,46	408.643,90	2.859.610,04	2.852,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	170.484,56	238.933,49	209.152,53	205.058,85	201.191,84	206.393,51	297.475,50	166.983,99	205.569,63	181.731,91	190.551,15	304.013,17	2.577.540,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	160.310,82	229.076,56	199.295,60	195.201,92	193.029,46	194.842,04	287.075,37	156.455,86	195.712,70	171.874,98	183.592,54	284.790,07	2.451.257,92	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) <sup>3</sup>	10.173,74	9.856,93	9.856,93	9.856,93	8.162,38	11.551,47	10.400,13	10.528,13	9.856,93	9.856,93	6.958,61	19.223,10	126.282,21	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.376.352,58	3.256.900,35	3.442.049,04	3.436.687,93	3.543.998,52	3.089.997,80	4.517.861,50	3.247.808,99	3.114.478,71	3.914.738,04	4.611.613,27	4.560.619,40	43.113.106,13	153.383,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	114.580.078,63	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.092.201,00	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	2.200.000,00	0,00
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.067.516,00	0,00
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	108.220.361,63	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	43.266.489,62	39,98
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	58.438.995,28	54,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	55.517.045,52	51,30
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	52.595.095,75	48,60
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.		
3 - Considerar nesta célula o valor de 80% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 605.		

<b>PAULO GIVAGO BARRETO ALVES</b>	<b>RENATA LEANDRO FERREIRA</b>	<b>FRANCISCO MARINALDO DUARTE</b>	<b>HUDSON SALDANHA DE LIMA</b>
###531.114-##	###384.874-##	###209.334-##	###124.394-##
Prefeito Municipal	Contador(A)	Controlador(A)	Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
Joao Erasmo Silva de Freitas  
Código Identificador:89878ADA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2026. Edição 3717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>